

COMUNICADO DICAR-17, DE 1º-03-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-03-2023 para os débitos de Taxas. A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 13, inciso II, da Lei 15.266, de 26/12/2013, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicáveis às Taxas, anexa a este comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – TAXAS – APLICÁVEIS ATÉ 31/03/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-17/23

Table with columns for Mês/Ano do Vencimento (2014-2023) and values for Juros de Mora.

OBS.: Quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

ESTA TABELA NÃO SE APLICA AO ICMS, IPVA e ITCMD.

Os valores das taxas de juros, utilizados para a elaboração desta tabela prática, são os abaixo indicados:

Table with columns for Mês/Ano do Vencimento (2014-2023) and values for Taxas de Juros.

COMUNICADO DICAR-18, DE 1º-03-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-03-2023 para os débitos de Multas Infracionais de Taxas.

A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 13, inciso II, da Lei 15.266, de 26/12/2013, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicáveis às Multas Infracionais de Taxas, anexa a este comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL – TAXAS – APLICÁVEIS ATÉ 31/03/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-18/23

Table with columns for Mês/Ano da Lavratura do AíM (2014-2023) and values for Juros de Mora sobre Multa Infracional.

ESTA TABELA NÃO SE APLICA AO ICMS, IPVA e ITCMD.

Os valores das taxas de juros, utilizados para a elaboração desta tabela prática, são os abaixo indicados:

Table with columns for Mês/Ano da Lavratura do AíM (2014-2023) and values for Taxas de Juros.

COMUNICADO DICAR-19, DE 1º-03-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-03-2023 para os débitos de ICMS. A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da lei nº 6.374/89, com a redação dada pela lei nº 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis aos débitos de ICMS, anexa a este Comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – ICMS – APLICÁVEIS ATÉ 31/03/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-19/23

Fatores para vencimentos anteriores a 22/12/2009:

Table with columns for Mês/Ano do Vencimento (1998-2009) and values for ICMS factors.

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017:

Large table with columns for Mês/Dia and 31 columns of values for ICMS factors from 2010 onwards.

Fatores para vencimentos a partir do mês de novembro/2017:

Table with columns for Ano / Mês do Vencimento (2017-2020) and values for ICMS factors.

Table with columns for 2021 and 2022, and values for ICMS factors.

OBS.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Para débitos vencidos a partir de jan/99 até nov/09 e a partir de nov/17, quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

